



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.802, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade de
"PRESIDENTE CAMPOS SALLES".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'
ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada PRESIDENTE CAMPOS SALLES, a
rua "9" da Vila Cohab do Armour, que, em sentido diagonal, inicia
na Av. Francisco Reverbél de Araújo Goes e termina na rua Dorotéo
Aguirre.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar na mencionada via pública as placas designativas, de
vendo constar abaixo do nome os dizeres: " Período de 15 de no-
vembro de 1898 a 15 de novembro de 1909".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 1983.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração